



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

quarta-feira, 25 de setembro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0039**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF / 2º.
QUADRIMESTRE DE 2019.

» ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE
SETEMBRO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	663.437,58	0,00
Pessoal Ativo	599.037,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	663.437,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.868.970,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.868.970,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (IV / V) * 100	663.437,58	3,93%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.012.136,26	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	961.531,34	5,70%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	910.924,43	5,40%



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2º QUADRIMESTRE DE 2019			3º QUADRIMESTRE DE 2019			1º QUADRIMESTRE DE 2020			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
6,00%	3,93%	0,00%	0,00%	3,93%					

Willian Gonçalves da Silva Cameiro
Presidente

Carlos Lucas Cameiro Lima
Controlador

Woody Allen Almeida dos Santos
Contador - CRC/BA 041.889/O-8


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU
 Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.868.970,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	663.437,58	3,93%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.012.138,26	6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>	961.531,34	5,70%

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Presidente

Carlos Lucas Carneiro Lima
Controlador

Woody Allen Almeida dos Santos Santana
Contador - CRC/BA 041.889/O-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

Ata da Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, realizada em 17 de Setembro de 2019.

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas no salão da Câmara Municipal de Ichu-Ba José André de Almeida, foi realizada mais uma Sessão Ordinária presidida pelo vereador Willian Gonçalves da Silva Carneiro. O senhor presidente após verificar a existência de quórum declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da Ata da sessão anterior que logo em seguida foi colocada em votação a qual foi aprovada sem ressalvas. Logo após, mencionou que havia um documento de autoria do Poder Legislativo no recinto que passaria para a secretária ler, sendo que era uma INDICAÇÃO Nº 011/2019, Ementa: Revitalização das praças dos povoados de autoria do vereador Edivaldo Apolônio a qual foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente franqueou a palavra a vereadora Geovana Márcia que na Tribuna cobrou mais uma vez a publicação da Lei de sua autoria. A edil afirmou sobre a estagnação do nosso município, onde só acontecem contratações de pessoal e mais nada, nenhum projeto em execução, nem em vista, apenas manutenção do que já existe. Cobrou o retorno das máquinas para fazer os reparos nas estradas e ruas sem calçamento, já que foi feito contrato para manutenção das mesmas. A vereadora agradeceu ao convite do Centro São João de Deus para atividade no próximo dia dezoito de setembro (18/09/19) e justificou sua impossibilidade de estar presente. Na oportunidade parabenizou ao Centro pela tentativa de articulação dos conselhos municipais os quais também estão muito parados nessa gestão. A Parlamentar chamou a atenção da Mesa Diretora da Casa para a chegada de 2 projetos de lei com a numeração 006/2019 e sugeriu que fosse solicitada a correção. Fez uso da Tribuna a vereadora Celidalva Soares que inicialmente agradeceu o convite do Centro São João de Deus. Continuando a parlamentar pediu ao Executivo e a Administração que faça melhorias nas comunidades de Ichu, porque está uma calamidade. Ainda em pronunciamento a edil cobrou mais uma vez melhoria na entrada do Conjunto Habitacional José Carneiro, chamando atenção pela falta de projeção que o Bairro Cortiço está tomando. Segundo a parlamentar, lá chegaram calçamentos, mas falta embelezamento. Em seguida a vereadora citou o problema da Avenida Nair Soares

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

que tem que ser resolvido imediatamente, pois está terrível, bem como sobre a situação de um lixão criado por moradores do Bairro, pedindo agilidade da Administração para resolver essa situação. Na Tribuna Livre o vereador Edivaldo Apolônio comentou a falta de respeito que a Gestão atual anda tratando o vereador, sendo que tudo acontece no município e o primeiro procurado sempre é o vereador e que o mesmo só é lembrado nas horas das críticas. Continuando, falou que tem um pedido de uma posição da Gestão referente a um material abandonado infectado no fundo do hospital, do Diretor do Hospital, do problema da ambulância em transportar frutas, contracheque de uma pessoa com nome de contrato de outro, tudo isso foi solicitado sem obter resposta. Finalizando o edil cobrou uma resposta do Secretário de Educação porque os alunos chegam à escola no meio da aula inicial e sai antes de terminar por questão do transporte, se o transporte é do município? E tem duas empresas contratada com valor alto que já recebeu e fora o que tá empenhado na educação. Na Tribuna Livre o vereador Reginaldo Pedro inicialmente falou das estradas que estão em péssimo estado, pedindo a Gestão que tome providências. O vereador chama atenção também dos carros que se encontram no Posto com todos os pneus carecas, solicita para que seja feita a troca desses pneus de imediato para que o trabalho continue e o município se embeleze e todos se sintam felizes. Na Tribuna Livre a vereadora Lúcia Maria fez um apanhado de algumas ações propostas pelo gestor municipal no seu Plano de Governo que consta nas ações do PPA, LOA e LDO para os anos de 2018, 2019 e 2020 onde o prefeito se compromete dentre várias outras coisas: a melhorar a situação dos veículos da saúde; Construir Academia de Saúde; Fortalecimento do Controle Interno; Aquisição de EPI's para todos os trabalhadores e trabalhadoras do Serviço público municipal; Revitalização da pavimentação das ruas etc. Segundo a parlamentar ao analisar a administração percebe-se que nada tem sido feito, as ruas andam imundas, cheias de mato para todos os lados, os veículos da saúde pedem socorro, estão colocando em risco a vida de motoristas e usuários da saúde municipal, no tocante ao controle interno o funcionário só recebe os vencimentos sem trabalhar de fato e quanto aos EPI's sabe-se que os funcionários ainda utilizam a farda da gestão anterior e inclusive, vários veículos ainda continuam com a plotagem da antiga administração. As ruas estão super esburacadas a exemplo da Avenida Elvira Freitas e Rua Tibúrcio Ferreira. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou os trabalhos. O inteiro teor da reunião foi lavrado, fará parte deste documento. Para constar, foi lavrada esta Ata, que discutida e aprovada, será assinada por quem de direito, e encaminhada à publicação no Diário Oficial.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.